

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

**EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE FEIJÃO COMUM CORES Nº 39/2013**

**01. DO OBJETO:** Venda de 469.760 kg de Feijão Comum Cores, ensacado, safras 2009/2010, fora de tipo, impureza zero e umidade 14%, de acordo com os Anexos I e II, deste Edital.

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia 27/9/2013 às 9h (horário de Brasília).

**03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**CARTELA +**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.

**04. DOS PARTICIPANTES:** Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

**05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**

**5.1.** Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

**5.2.** Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

**06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:** o preço de abertura será de **R\$ 0,435**, por quilo, sem ICMS.

**07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE**

**7.1.** Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) **ao Banco ITAÚ, agência 0003, conta corrente 01.835-5, em nome de Requite Distribuidora de Alimentos - Eireli, CNPJ 17.977.007-0001/60 e I.E. nº 142.314.955.110 .**

**7.2.** Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido, a operação será cancelada.

**08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:** O produto somente será transferido e estará disponível para **embarque**, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente a AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto serão por conta do adquirente.

**09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

**10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR:** Após o pagamento, até dia 15/10/2013. A partir dessa data, as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

**11. DA QUALIDADE DO PRODUTO:** De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

**12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO:** no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**12.1.** Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

**13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

**14. DAS INFRAÇÕES:**

**14.1.** Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente a AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

**15. DAS PENALIDADES:**

**15.1.** Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por esse o valor total da AVT.

**16. DA REABILITAÇÃO:**

**16.1.** A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

**17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, à quantidade, aos prazos e a demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

**17.2.** Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Bolsa de Cereais de São Paulo – BCSP, telefones: (11) 3311-6432.

**17.3.** Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

**17.4.** Esta operação será realizada **no forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

**17.5.** O custo operacional será de 1% (um por cento) do valor total do objeto leiloado. Esse

custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

**ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS**  
SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

**ANEXO I**

**EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE FEIJÃO COMUM CORES Nº 39/2013 PARA 27/09/2013**

**Relação do Cadastro do Lote**

Lo	Ofertante	CNPJ Vendedor	Produto	Quantidade (kg)	Local de Armazenagem
1	Eireli – Requinte Distribuidora de Alimentos.	<b>17.977.007/0001-60</b>	Feijão Comum Cores, ensacado, safra 2009/2010, fora de tipo, impureza zero e umidade 14%.	469.760	Rodovia BR 373, KM 263 – Bairro Linha Rio dos Pados – Prudentópolis - PR.



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20/09/2013

Relação do Cadastro de Lotes  
201301050039 27/09/2013

16:02

<b>Lote : 1</b>	P-642-4 FEIJAO ANAO CORES (ENSACADO)
<b>CPF/CGC :</b> 17977007000160	1 KG (ENSACADO)
<b>Ofertante:</b> REQUINTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	FEIJÃO COMUM CORES, FORA DO TIPO
RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 93 BRAS - SAO PAULO	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
BR. 373, KM 263, BAIRRO LINHA RIO DOS PADOS -	Safra: 2009 / 2010 Quant.: 469.760,0
Banco : Agência : 003	
Conta Corrente : 01835-5	
<b>Observação :</b>	

---

**Total Geral : 469.760,0**